ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.771/2014

"Autoriza a Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura a firmar convênio com a entidade ROLIM DE MOURA ESPORTE CLUBE, para liberação de recursos financeiros".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º A Autarquia Municipal de Esportes de Rolim de Moura fica autorizada a firmar convênio com a Entidade ROLIM DE MOURA ESPORTE CLUBE no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do Plano de Trabalho, apêndices e minuta de Convênio em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 4 de junho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:09281C52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/06/2014. Edição 1214
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/